



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3237 5800
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PAZ E VIDA - ASSEPAV		CNPJ: 11.544.462/0001-96
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO ESQUINA COM A RUA FORTALEZA Nº 180		
BAIRRO: CENTRO	BARRO ALTO-GO	76390-000
E-MAIL ronildobasiliodasilva@gmail.com		TELEFONE: (62)9 9921-7324
NOME DO RESPONSÁVEL: RONILDO BAZÍLIO DA SILVA		116.193.092-20
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 0792	CONTA CORRENTE 4.183-3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: AGABIO RODRIGUES SOBRINHO		CPF: 804.197.041-91
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): ASSEPAV		FUNÇÃO: TESOUREIRO
ENDEREÇO RUA 12 QD 12 LOTE 20		
BAIRRO: RESIDENCIAL FLOR DE LIS	CIDADE: BARRO ALTO-GO.	CEP: 76390-000
(62) 9 8160-6493		EMAIL:

4 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN	Após a assinatura da parceria	12 (doze) meses após a assinatura da parceria
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Van combustível diesel capacidade mínima de 15+1 lugares, motorização pelo menos 2.0 e potência mínima de 170 cv, torque (kgf) igual ou superior a 40, câmbio 6 marchas ou mais, tração dianteira, direção elétrica, suspensão dianteira e traseira com barras estabilizadoras roda tipo independente com feixe de lâminas ou a ar, altura mínima de 2.35, largura igual ou superior a 2 metros, comprimento 5.95 metros ou mais, tanque 71 lt ou mais; itens de segurança obrigatórios como airbag motorista, alarme, freios abs, airbag passageiros, distribuição eletrônica de frenagem e outros itens que possam melhorar a segurança. itens de conforto mínimos: ar condicionado, central multimídia ou rádio am/fm, vidros elétricos, sensor de farol e farol de neblina.		
JUSTIFICATIVA: A Associação Beneficente tem se dedicado incansavelmente a oferecer apoio e assistência a jovens, adolescentes e outras pessoas carentes em nossa comunidade. Reconhecemos que o transporte adequado é essencial para o sucesso de nossos programas e iniciativas. Portanto, apresentamos esta justificativa para a aquisição de uma van, alinhada aos requisitos estabelecidos pela Lei 17.928/2012 e ao plano de trabalho modelo da Secretaria de Estado da Relação Institucional do Estado de Goiás. 1. Ampliação do Alcance: A aquisição de uma van nos permitirá ampliar significativamente nosso alcance e impacto na comunidade. Com um meio de transporte próprio, poderemos atender a um número maior de jovens, adolescentes e pessoas carentes em áreas de difícil acesso, proporcionando-lhes acesso a programas de educação, capacitação profissional, atividades recreativas e assistência social. 2. Acesso a Serviços Essenciais: Muitas das pessoas que atendemos enfrentam desafios significativos de mobilidade devido à falta de transporte público adequado em nossa região. A van nos permitirá transportar esses indivíduos para consultas médicas, centros de assistência social, escolas e outras instituições onde possam receber os serviços essenciais de que necessitam, alinhados aos programas em desenvolvimento da associação. 3. Segurança e Conforto: A segurança e o conforto de nossos beneficiários são de suma importância para nós. Com uma van própria, poderemos garantir que nossos programas e atividades sejam realizados em um ambiente seguro e confortável, protegendo nossos beneficiários de exposições a riscos desnecessários durante o transporte. 4. Eficiência Operacional: Atualmente, dispomos de apenas uma Kombi que já está bastante desgastada, e dependemos de transporte público ou de voluntários para realizar nossas atividades e programas. A posse de uma van reduzirá significativamente nossos		

custos operacionais a longo prazo, permitindo-nos alocar mais recursos para o desenvolvimento e aprimoramento de nossas iniciativas de apoio à comunidade.

Ao adquirir uma van, estaremos cumprindo os requisitos legais para a prestação de serviços de assistência social e beneficência em nossa região, fortalecendo assim nossa credibilidade e legitimidade como organização sem fins lucrativos.

Diante do exposto, a aquisição de uma van é fundamental para o contínuo sucesso de nossos esforços em prol da comunidade. Estamos comprometidos em seguir os princípios da transparência, responsabilidade e eficácia em todas as nossas ações e operações, e a posse de uma van nos permitirá avançar significativamente em direção a esses objetivos.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público alvo que iremos atender são pessoas de baixa renda, jovens, crianças e adolescentes que realmente necessita de apoio na formação de uma personalidade inclusiva sem se tornar problema para o poder publico

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O público aqui supracitado será direcionado para salas de palestra e serão ensinados como viver na sociedade, como preservar as coisas públicas, o meio ambiente, a saúde, será ministrado ensino religioso, advertência sobre o perigo que as drogas causa ao ser humano e a sociedade em geral. As palestras são ministradas em salas de aulas com professores habilitados, todos são voluntários trabalhando em defesa da comunidade

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Melhorar as condições de vida para as pessoas atendidas pela associação que em grande parte são hipossuficientes e que não possuem meios de locomoção tendo em vista que nossa cidade não existe transporte coletivo, e para deslocar os jovens, adolescentes , e crianças para participar dos eventos proposto pela associação, que são três vezes por semana a maioria fica impossibilitado de participar, trazendo muitas evasões por parte dos mesmos, e o objeto proposto, será de grande utilidade para transportar nossos jovens crianças e adolescentes para participar dos trabalhos de conscientização, integração, e prevenção contra as drogas licitas e ilícitas, e integra-los em uma sociedade onde possamos ter uma vida mais harmoniosa e de paz.

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Associação Beneficente possui uma sólida capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da comunidade, demonstrada por seu reconhecimento de utilidade pública Municipal conforme a Lei 950/2010 e reconhecimento de utilidade pública Estadual conforme a Lei 21.488/2022.

Abaixo estão os principais pontos que destacam a capacidade:

1. Experiência e Histórico: A Associação tem uma longa história de serviço à comunidade, com 14 anos de experiência no desenvolvimento e implementação de programas e projetos sociais. Seu histórico de sucesso é evidenciado pelo reconhecimento oficial como utilidade pública, tanto em nível municipal quanto estadual.

2. Equipe Qualificada: A Associação conta com uma equipe dedicada de profissionais qualificados voluntários, incluindo assistentes sociais, nutricionistas, educadores, e outros especialistas todos voluntários, que possuem o conhecimento e as habilidades necessárias para realizar suas atividades de forma eficaz e compassiva.

3. Infraestrutura Adequada: A organização possui uma infraestrutura física adequada para operar seus programas e iniciativas, incluindo instalações para reuniões, salas de aula, espaços recreativos, escritórios administrativos, entre outros.

4. Rede de Parcerias: A Associação estabeleceu uma ampla rede de parcerias com outras organizações, instituições governamentais, empresas privadas e membros da comunidade, o que lhe permite acessar recursos adicionais, compartilhar conhecimento e colaborar em projetos conjuntos.

5. Gestão Transparente e Eficiente: A organização adota práticas de gestão transparentes e eficientes, com sistemas de prestação de contas claros e mecanismos de monitoramento e avaliação que garantem o uso responsável e eficaz dos recursos disponíveis.

6. Compromisso com a Missão: A Associação está comprometida com sua missão de promover o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade, trabalhando de forma ética, inclusiva e orientada para resultados em todas as suas atividades e iniciativas.

Em resumo, a Associação Beneficente possui uma sólida capacidade técnica e operacional, respaldada pelo reconhecimento oficial como utilidade pública municipal e estadual. Sua experiência, equip

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. A associação evangélica paz e vida associação privada sem fins lucrativos, constituída em 08 de janeiro de 2010, tem por objetivo trabalhar com jovens crianças e adolescentes no intuito de ajudá-los na formação de um caráter mais social, justo e humano, incentivando-os e admoestando-os a se defender do mundo das drogas e dos vícios em geral. Para isto são oferecidas palestras ministradas por pessoas capacitadas em várias áreas, que de bom grado são voluntárias, incentivando os a participar eventos evangélicos e cultos de ensino da bíblia sagrada.

2. A associação tem desenvolvido um trabalho de conscientização, integração, e prevenção com o nosso público, e os resultados tem sido satisfatório.

3. A associação tem mantido uma parceria excelente com a igreja evangélica Assembleia de Deus, Ministério Madureira, Campo de Barro Alto. A mesma tem cedido espaço físico em seus anexos, salas para desenvolver programas relacionados ao nosso objetivo, pois a associação ainda não possui prédio próprio.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura da parceria, publicação no diário oficial Repasse do recurso	Após a assinatura da parceria	Até 02 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição do veículo	Após o recebimento do recurso	Até 06 meses após o recebimento do recurso	Não há	01 (fixo)
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição do veículo	Até 02 meses após o fim da parceria	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 120.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 320.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 320.000,00
TOTAL	R\$ 320.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN	Un	01	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
TOTAL					R\$ 320.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
RONILDO BAZÍLIO DA SILVA
Presidente da ASSOSSIAÇÃO PAZ E VIDA - ASSEPAV

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA, Secretário (a) em Substituição**, em 23/05/2024, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RONILDO BASILIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60541045** e o código CRC **66C81D90**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001199



SEI 60541045